

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Processo Licitatório nº 0168/2023 - PMRA Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0008/2023 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL (Material e Mão de Obra).

ATA N° 03 do Processo: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para EMPREITADA GLOBAL na obra de finalização da reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, com 510,50m², localizada na Rua Jacob W. Hartmann, 600, Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital (Contrato FINISA -0610.767-97, Transferências especiais federais n° 202239800001 e n° 202237860003).

Aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, para conduzirem os trabalhos de julgamento das propostas de preço, do processo acima mencionado, participou também do presente ato a Secretária de Educação, Cultura e Esportes a Sra. Claudete Barcaro Lazaris, não houve representantes dos proponentes da sessão.

Neste momento o presidente relatou o que ocorreu nas sessões anteriores "Em reunião no dia 17 de Novembro de 2023 e no dia 20 de Novembro de 2023 onde na sessão do dia 17, foi constatado que a empresa **DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA**/CNPJ: 45.382.151/0001-90, no ato de julgamento da documentação, apresentou a Certidão Negativa Federal vencida, apresentando posteriormente a Certidão atualizada, e sendo entregue neste departamento no dia 20 de Novembro de 2023, mediante protocolo, diante da assinatura do TERMO DE RENÚNCIA por todos os proponentes ficou definido na "ATA 02", o julgamento das propostas de preço para o dia 22 de Novembro de 2023 as 15:00 horas.

A Comissão, diante da regularização da regularidade da empresa mencionada, tendo em mãos o Termo de Renúncia assinado por todos e não constatou recurso no presente processo, entende que o mesmo transcorreu dentro da normalidade, dando sequencia neste ato.

Como definido na "ATA 02", neste ato será analisada as propostas de preço das empresas HABILITADAS, sendo elas:

- √ 1) FEMAKS CONST. E INCORP. LTDA EPP CNPJ: 81.301.350/0001-90.
- ✓ 2) BAROA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.779.045/0001-00.
- ✓ 3) DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 45.382.151/0001-90.

Ato contínuo, nesta data não identificamos recurso com relação a deliberação da comissão nas fases anteriores e nesta data seguimos com o processo.

Dando continuidade o Presidente e demais membros da Comissão, procederam à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS dos proponentes HABILITADOS, e constatou os seguintes valores:

Item 01 Contratação de empresa especializada para EMPREITADA GLOBAL na obra de finalização da reforma e ampliação da Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, com 510,50m², localizada na Rua Jacob W. Hartmann, 600, Município de Rio das Antas/SC. Tudo conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo, ART e demais normas do Edital (Contrato FINISA -0610.767-97, Transferências especiais federais n° 202233800001 e n° 202237860003).

	Valor proposta	Direito/Desconto	Proposta
EMPRESAS	(R\$)	Empate ficto 10%	Final e
	(Mão de obra +	Lei 123/06	vencedora
	Material)		
DEON PROJ. E CONT LTDA	575.990,00	Micro Emp.	575.990,00
FEMAKS CONST.E INC.LTDA EPP	578.334,49	Micro Emp.	578.334,49
BAROA CONSTRUTORA EIRELI	582.902,47	Micro Emp.	582.902,47

Empresa vencedora: DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.382.151/0001-90.

A planilha Orçamentária será analisada pelo engenheiro responsável do Município, sendo observado alguma inconsistência, será solicitado a correção para celebração do contrato.

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise das propostas apresentadas em especial a de menor valor, consideraram aceita e portanto vencedora do certame, em ato contínuo, resolvem:

- A) Declarar a empresa acima citada, em negrito, como vencedoras do certame;
- B) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);
- C) Determinar até o dia 30 de Novembro de 2023 às 24:00 horas para possíveis recursos e já determinar o dia 31 de Novembro de 2023 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso não haja recurso;
- D) No conhecimento de recursos as datas de adjudicação e homologação ficam canceladas e nova data será definida.
- E) A comissão lembra que até o presente momento não houve recurso para o presente processo.

Intenção de RECURSO na sessão: "Não Há".

Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que secretariei a sessão.

Esta ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula

Rio das Antas (SC), 22 de Novembro de 2023.

Ademir A. Ferrarin Presidente da CPL Decreto Nº 096/2023 Juliana N. P. Coscodai Membro Efetivo da Equipe Decreto Nº 096/2023

Nélio Rancan

Membro Efetivo da equipe

Decreto Nº 096/2023

Demais Participantes da ADM:

Claudete Barcaro Lazaris Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Proponentes:

Não houve representante FEMAKS CONST. E INCORP. LTDA EPP CNPJ: 81.301.350/0001-90.

> Não houve representante BAROA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.779.045/0001-00.

Não houve representante
DEON PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.382.151/0001-90.

H P A